



ERRATA

ONDE SE LÊ:

5.4. No momento do credenciamento devem ser entregues pelas proponentes, FORA DOS ENVELOPES, os seguintes documentos, conforme modelos (anexo) deste Edital:
5.4.1. ANEXO III - Carta de Credenciamento. (pág.4)

7.4.

XIII Na apresentação **da proposta** devem ser entregues pelas proponentes, **DENTRO DO ENVELOPE**, os seguintes documentos, conforme termo de referência deste Edital:

- 6.9.1. ANEXO III - Carta de Credenciamento;**
- 6.9.2. ANEXO IV - Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;**
- 6.9.3. CUMPRIMENTO DO REQUISITO DO ITEM 5.1.13, d, do Termo de Referência;**
- 6.9.4. CUMPRIMENTO DO REQUISITO DO ITEM 5.1.14, d, do Termo de Referência;**
- 6.9.5. CUMPRIMENTO DO REQUISITO DO ITEM 5.2.3, b, do Termo de Referência.**

LEIA-SE:

5.4. No momento do credenciamento devem ser entregues pelas proponentes, FORA DOS ENVELOPES, os seguintes documentos, conforme modelos (anexo) deste Edital:
5.4.1. ANEXO III - Carta de Credenciamento, para os caso em que a empresa proponente venha a ser representada por pessoa que não seja representante legal.

7.4.

XIII Na apresentação **DO ENVELOPE 01** devem ser entregues pelas proponentes, **DENTRO DO ENVELOPE, além da proposta**, os seguintes documentos, conforme termo de referência deste Edital:

- 7.9.1. CUMPRIMENTO DO REQUISITO DO ITEM 5.1.13, d, do Termo de Referência;**
- 7.9.2. CUMPRIMENTO DO REQUISITO DO ITEM 5.1.14, d, do Termo de Referência;**
- 7.9.3. CUMPRIMENTO DO REQUISITO DO ITEM 5.2.3, b, do Termo de Referência.**

Macapá/AP, 17 de dezembro de 2021.

THAIS MATOS
Pregbeira